

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP TEL: (011) 4719-9200

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 2025
EDITAL Nº 43/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para sessão de escolha de vagas, os candidatos classificados pela LISTA GERAL, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar 2025, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 20/02/2025, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO ROQUE

ENDEREÇO: AV. Tiradentes nº 148 – Centro - São Roque

-DATA: 11/06/2025

-VAGAS DISPONÍVEIS: 08 VAGAS

-HORÁRIO/CANDIDATOS CONVOCADOS:

09h00 – nº 231 ao 272

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
231	Mariely Regina Pereira Moreno
232	Kathleen Taiane de Rezende Romão
233	Yasmin Rafaela Correa Pires Gonçalves
234	Vitoria cardoso medeiros
235	Maria Eduarda Florencio De Moraes
236	Raissa Areias dos Santos
237	Ranyella Mendes de Lima
238	Emily Luiza Dos Santos Lopes
239	María de Fátima Pinto Santana
240	Solange Cristina Gomes Santos
241	Sueli rosa silva de andrade
242	Ivone DO PRADO Peixoto Santos
243	Adriana Aparecida da Silva
244	Rosa Aparecida da Silva
245	Gilcineia Maria Vieira de goes
246	Vania Pires de camargo



247	Elaine Rodrigues de goes
248	Luciete Regina Ghirardello de Oliveira
249	Jussara tamirs pontes Barbara
250	leiliane santos siva
251	Karina alves santana
252	Jerfesson Raysel Junior
253	Leonardo Henrique Camargo da Silva
254	Paula Cristina Ribeiro de Almeida
255	Luis Augusto Possinho Franco
256	Beatriz Pereira
257	MARISTELA PANTALEAO
258	Aldenice maria de sena silva
259	Sabrina quaresma dos Santos
260	Pamela Cristina de Oliveira Pedroso
261	Marcelo Orlandino Sobral
262	Bruna vitória Silva de Andrade
263	Eunice Terezinha Ancelmo
264	danielly rodrigues dos santos
265	Luana Tamares da Silva Lucas
266	Maria caroline sampieri nunes
267	Débora Aparecida Ferreira dos Santos
268	Adrielen Martins Carvalho
269	Diogo da Silva de Camargo
270	David da Costa de Souza
271	Wclecio João da Silva
272	Andressa Camilo Lourenço

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

IBIÚNA: 01 VAGA

EE BAIRRO VERAVAL – 01 vaga

SÃO ROQUE: 01 VAGA

EE HORÁCIO MANLEY LANE – 01 vaga

MAIRINQUE: 04 VAGAS

EE ESTAÇÃO DONA CATARINA – 02 vagas

EE PROF. JOSÉ PINTO DO AMARAL – 01 vaga

EE MARIA DE OLIVEIRA LELLIS IRO – 01 vaga



ALUMÍNIO: 01 VAGA

EE HONORINA RIOS DE CARVALHO MELLO – 01 vaga

ARAÇARIGUAMA: 01 VAGA

EE PROF. HUMBERTO VICTORAZZO – 01 vaga

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, pela Lista Geral da Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 22/04/2025.

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

5- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

8- O candidato que escolher vaga deverá realizar exame admissional em clínica conveniada com a Secretaria da Educação, que comprove estar apto, mediante Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

9- O candidato não poderá ter celebrado um novo contrato antes de decorridos 200 (duzentos) dias da extinção do último contrato.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE
ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino – Região São Roque, nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, **torna publicada a seguinte retificação** do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

-VAGAS DISPONÍVEIS: 08 VAGAS

Leia-se:

-VAGAS DISPONÍVEIS: 09 VAGAS

Onde se lê:

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

IBIÚNA: 01 VAGA

EE BAIRRO VERAVA – 01 vaga

Leia-se:

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

IBIÚNA: 02 VAGAS

EE BAIRRO VERAVA – 01 vaga

EE PROF. ROQUE BASTOS – 01 vaga